



DECRETO Nº 199, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Autoriza abertura de Processo Seletivo e dispõe sobre a designação dos membros da comissão”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para cargos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jaguaré-ES, exclusivamente para formação de cadastro reserva, somente para fins de substituição, não sendo autorizada a realização de processo seletivo para cargos que possuam candidatos aprovados em cadastro vigente aptos a serem convocados.

CARGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Engenheiro Elétrico	-	01
Engenheiro Civil	-	02
Arquiteto	-	02
Artífice de obras	-	02
Técnico em Edificações	-	02
Fiscal de obras	-	02

Art. 2º - Fica constituída uma Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, composta pelos seguintes membros:

- Soriello Engelhardt (presidente);
- Ana Beatriz Locateli de Souza;
- Ana Caroline Fiorio;
- Joabson Manzini Nascimento
- Luciano Oliveira Coutinho Junior
- Ludmyla Quirino Teixeira
- Bianca Neves Menegardo
- Helena Porchera Merlo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



Art. 3º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21.05.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal